



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1274 DE 27 DE JANEIRO DE 1998.

“Concede Aposentadoria”

JOSÉ CARLOS DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:


Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria proporcional ao servidor **JOSÉ WILSON LUCAS**, no cargo de Encarregado de Setor da Secretaria de Finanças, á partir de 27 de janeiro de 1998.

Artigo 2º - Os proventos da inatividade do servidor obedecerá o disposto no inciso II do artigo 174 cc parágrafo Único do artigo 177, ambos da Lei Municipal nº 649, de 03 de junho de 1991.

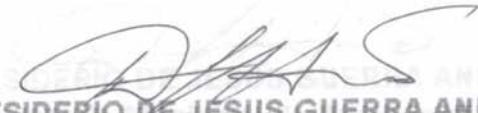
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de janeiro de 1998 - 33º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


JOSÉ CARLOS DE ARRUDA
Prefeito Municipal


NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data.


DESIDERIO DE JESUS GUERRA ANDRÉ
Secretário Municipal da Administração